

**EDITAL DE HABILITAÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL N.º 01/2010**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 132/2009, Lei Estadual n.º 13.536/2010 e Resolução CSDPE n.º 21/2010, publicada no D.O.E. de 06 de dezembro passado, **TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS**, que se encontra aberto o prazo para a inscrição dos cidadãos que desejarem se habilitar ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, bem como das entidades civis que desejarem se habilitar para, representando a sociedade civil, participar da formação da lista triíplice para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

O prazo para a habilitação dos interessados é de 05 (cinco) dias úteis, iniciando no dia 08/12/2010 e encerrando no dia 14/12/2010, às 18 horas.

Os requerimentos de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória dos requisitos exigidos, deverão ser entregues na sede da Defensoria Pública, sito na rua Sete de Setembro, 666, 4º andar, Bairro Centro Histórico, na capital do Estado, no prazo de habilitação, das 8h30min às 12h, e das 13h30min às 18h.

A habilitação dos interessados e a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul serão regidas pela Lei Complementar Federal n.º 132/2009, Lei Estadual 13.536/2010 e Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul n.º 21/2010.

O cronograma com os prazos para habilitação dos interessados e para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública encontra-se em anexo.

Defensoria Pública do Estado, 07 de dezembro de 2010.

Registre-se. Publique-se.

**JUSSARA MARIA BARBOSA ACOSTA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

CRONOGRAMA

Evento	Data Prevista
Publicação do Edital de Abertura	07.12.2010
Prazo para Habilitações	08 a 14.12.2010
Publicação Listas dos Habilitados	16.12.2010
Prazo para Impugnações	17 e 20.12.2010
Reunião Conselho Superior (julgamento das impugnações e escolha das entidades)	21.12.2010 – 14 horas
Reunião Conselho Superior (formação lista pelas entidades civis e escolha do Ouvidor-Geral)	22.12.2010 – 10 horas